



MUNICÍPIO DE BRUMADINHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADINHO
MINAS GERAIS
18.363.929/0001-40
Decreto N° 0000107/2019
JULHO / 2019

DECRETO N° 0000107/2019, 22 de julho de 2019

Abre crédito suplementar no valor total 635.000,00
(seiscentos e trinta e cinco mil reais).

O Prefeito Municipal de Brumadinho, no uso de suas atribuições e considerando o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e artigo 7º da Lei Municipal nº 0002449/2018.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 635.000,00 (seiscentos e trinta e cinco mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Suplementadas

02001 - PROCURADORIA GERAL		
2.017 - ADMINISTRAÇÃO DOS ASSUNTOS JURÍDICOS		
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 100	8.000,00
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Fonte: 100	15.000,00
Total do Projeto/Atividade		23.000,00
Total da Unidade		23.000,00
02005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.020 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO		
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Fonte: 100	16.000,00
Total do Projeto/Atividade		16.000,00
2.024 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Fonte: 100	32.000,00
Total do Projeto/Atividade		32.000,00
2.032 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 À 5 ANOS		
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Fonte: 100	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		10.000,00
Total da Unidade		58.000,00
02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2.366 - GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 100	160.000,00
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte: 100	110.000,00
Total do Projeto/Atividade		270.000,00
Total da Unidade		270.000,00
02019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
2.119 - GABINETE E COORDENAÇÃO		
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 100	8.000,00
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Fonte: 100	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		18.000,00
Total da Unidade		18.000,00
02020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO		
2.129 - ADM. SEC. AGRICULTURA DESENV. ECON. PECUÁRIA E ABASTECIMENTO		
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 100	8.000,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 100	90.000,00
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Fonte: 100	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		103.000,00
Total da Unidade		103.000,00
02021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, EVENTOS, JUVENTUDE E LAZER		
2.311 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E EVENTOS		
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Fonte: 100	8.000,00
Total do Projeto/Atividade		8.000,00
Total da Unidade		8.000,00
02023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2.303 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Fonte: 100	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		5.000,00
2.307 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte: 100	150.000,00
Total do Projeto/Atividade		150.000,00
Total da Unidade		155.000,00
Total		635.000,00

Art. 2º- Para atender a despesa a que se refere o artigo 1º deste decreto, será utilizado recurso proveniente do excesso de arrecadação.



**MUNICÍPIO DE BRUMADINHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADINHO
MINAS GERAIS
18.363.929/0001-40
Decreto Nº 0000107/2019
JULHO / 2019**

II - Excesso de Arrecadação R\$ 635.000,00 (seiscentos e trinta e cinco mil reais)
III - Anulação de Dotação R\$ 0,00 (zero)

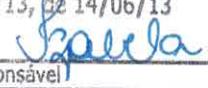
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de Julho de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

BRUMADINHO, 22 julho de 2019.


Avimar de Melo Barcelos
Prefeito Municipal


Vânia Alves Estevão
Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

PREFEITURA DE BRUMADINHO/MG PUBLICADO(A) NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM <u>08/08/2019</u> Lei Municipal nº 1.983/13, de 15/05/13 Decreto nº 160/13, de 14/06/13
 Responsável